



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 874

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 874

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00153/2022 08/11/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA, Sr.ª SANDRA REGINA SANTIAGO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE BUCAL E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, **Sr.ª Sandra Regina Santiago**, portadora do RG. nº. 14.567.577-4-SSP/SP - CPF/MF nº. 080.848.088-00, Atendente Odontológico, Referência Salarial "13", em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Saúde Bucal, a partir de 09/11/2022, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Concede a servidora acima mencionado, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do salário base da referência salarial "13", da servidora. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos do mesmo e perdurará pelo tempo em que estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 08 de Novembro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00154/2022 08/11/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA, Sr.ª GISLAINE APARECIDA NOGUEIRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE E SERVIÇOS AUXILIARES E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, **Sr.ª Gislaíne Aparecida Nogueira**, portadora do RG. nº. 16.103.906-6-SSP/SP - CPF/MF nº. 124.903.978-93, Psicólogo, Referência Salarial "30", em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Saúde e Serviços Auxiliares, a partir de 09/11/2022, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Concede a servidora acima mencionado, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do salário base da referência salarial "30", da servidora. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos do mesmo e perdurará pelo tempo em que estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 08 de Novembro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2022
PROCESSO Nº 074/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 874

Página 3 de 3

interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 036/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em panificação para fornecimento de Pão de Sal (tipo francês) e Pão de Leite (tipo bisnaga), e o julgamento da proposta em razão do menor preço por Item e ADJUDICOU a empresa PANIFICADORA DONA MARIA LTDA, CNPJ nº 05.386.885/0001-22, Rua Ignácio de Negreiro Rinaldi, nº 475, Estação, Cep - 15440-000 - Nova Granada - SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais). Nova Granada, 17 de novembro de 2022. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

.....